



TERMO DE ADESÃO – COMBO ESSENCIAL

Ao aceitar as condições apresentadas neste TERMO DE ADESÃO, disponível no site **VR.COM.BR** e, uma vez aprovado o seu credenciamento pelo sistema VR Benefícios, declaramo-nos vinculados às disposições contidas no CONTRATO POR ADESÃO AO SISTEMA VR BENEFÍCIOS (“CONTRATO”).

| CONDIÇÕES COMERCIAIS | | | |
|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|
| Produtos | Serviços | Limites de intervenções | Combo ESSENCIAL |
| VR Mais Valor | Condições e ofertas especiais em produtos e serviços nas redes parceiras da VR Benefícios | Ilimitado | R\$19,90 |
| VR Painel de Negócios | Painel com informações detalhadas sobre transações com cartões VR no estabelecimento comercial | Ilimitado | |
| VR Gestão | Aplicativo com o objetivo de facilitar o controle das vendas realizadas via cartões de crédito, débito e vouchers, bem como apresentar as previsões de recebimentos para o EC através de um único canal. | Ilimitado | |
| VR Assistência Empresarial | Orientação Financeira | Ilimitado | |
| | Indicação Profissional | Ilimitado | |
| | Eletro Empresarial | Até 2 intervenções de até R\$ 250 | |
| | Inspeção e Check-up empresarial | Até 2 intervenções de até R\$ 300 | |
| | Chaveiro Emergencial | Até 3 intervenções de até R\$ 300 | |
| | Encanador Emergencial | Até 3 intervenções de até R\$ 300 | |
| | Eletricista Emergencial | Até 3 intervenções de até R\$ 300 | |
| | Help Desk & Tech | Ilimitado | |

Leia atentamente as condições descritas neste Termo e, em caso de dúvida, ligue para 4004-4938 Capitais e regiões metropolitanas e 0800 596 3838 demais localidades.



Definições:

Accesstage Tecnologia – Empresa que disponibiliza uma ferramenta de gestão com a finalidade de promover a consolidação de extratos das operadoras de cartões contratadas pelo Estabelecimento mediante o VR Gestão.

Cartões VR – É um meio de pagamento com função de débito, concedido pela VR Benefícios, que lhes habilita os Beneficiários a realizar transações eletrônicas nos Estabelecimentos.

CONTRATO – Contrato firmado entre o Estabelecimento e VR Benefícios para estabelecer as condições para aceitação dos documentos oferecidos pela VR Benefícios;

Estabelecimento(s) – Empresa que vende para seus clientes, e que está habilitada a aceitar, dentre outros meios de pagamento, os documentos oferecidos pela VR Benefícios;

Global Points – Empresa prestadora de serviços em parceria com a VR Benefícios.

IKÊ – Empresa prestadora de serviços em parceria com a VR Benefícios.

Produto Tiquei – APP fornecido pela empresa Accesstage Tecnologia para acesso ao serviço de gestão e controle das vendas realizadas via cartão mediante um único canal.

Sistema VR - Sistema de gerenciamento de transações eletrônicas efetuadas entre o Beneficiário e o Estabelecimento, através de outros meios de captura, desde que previamente autorizado pela VR Benefícios;

Usuário – Pessoa designada a representar o Estabelecimento credenciado.

VR Benefícios - Empresa que administra documentos de legitimação para aquisição de produtos nos estabelecimentos comerciais por ela credenciados.

Condições Gerais

Termo de Responsabilidade:

O presente Termo determina que VR Benefícios não se responsabilizará por eventuais atrasos ou até mesmo pela frustração na prestação dos serviços realizados pelas empresas parceiras em razão de motivos alheios à sua ingerência, tais como falta das informações solicitadas ao Usuário, envio de informações incorretas, dentre outros.

A VR Benefícios também não será responsável por eventuais atrasos, inviabilidade ou impossibilidade na prestação dos Serviços ocasionados por motivo de caso fortuito ou de força maior. Ficam definidos, desde já, como casos fortuitos e de força maior, nos



termos do Código Civil, os eventos que causem embaraços, impeçam a execução dos Serviços da Assistência ou coloquem em risco a segurança do Usuários ou terceiros.

Vigência:

O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir de seu aceite via Central de Atendimento, Equipe Comercial ou Canal Digital da VR Benefícios. Os serviços terão início em até um dia útil, após o aceite das condições previstas neste instrumento e uma vez confirmada a possibilidade de cobrança do valor do Combo Essencial.

Esta contratação poderá ser encerrada através do site da **VR.COM.BR**, ou via Central de Atendimento. Em caso de término do CONTRATO, os serviços aqui previstos serão automaticamente cancelados.

Ativação dos Serviços:

A ATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DE FORMA DISTINTA PARA OS ESTABELECIMENTOS QUE JÁ UTILIZAM OS SERVIÇOS/PRODUTOS OFERECIDOS PELA VR BENEFÍCIOS E PARA AQUELES QUE CONTRATAREM OS SERVIÇOS, PREVISTOS NESTE TERMO, SIMULTANEAMENTE AO SEU CREDENCIAMENTO JUNTO À VR BENEFÍCIOS:

1. OS ESTABELECIMENTOS QUE JÁ SÃO CREDENCIADOS JUNTO À VR BENEFÍCIOS, PODERÃO UTILIZAR OS SERVIÇOS DO TERMO DE ADESÃO, APÓS A ANÁLISE DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OS CARTÕES VR E VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VALORES SUFICIENTES PARA A COBRANÇA DOS SERVIÇOS DO COMBO ESSENCIAL CONTRATADO.
2. OS ESTABELECIMENTOS QUE CONTRATAREM OS SERVIÇOS DO COMBO ESSENCIAL SIMULTANEAMENTE AO SEU CREDENCIAMENTO JUNTO À VR BENEFÍCIOS, PODERÃO UTILIZA-LOS UMA VEZ REALIZADAS AS TRANSAÇÕES COM OS CARTÕES VR E IDENTIFICADOS VALORES SUFICIENTES PARA A COBRANÇA DOS SERVIÇOS DO COMBO ESSENCIAL CONTRATADO.

O ESTABELECIMENTO SERÁ COMUNICADO PELA VR BENEFÍCIOS DA ATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE TERMO DE ADESÃO.

Modelo de Cobrança:

A cobrança relativa aos serviços prestados será realizada, exclusivamente, através de desconto na guia de reembolso dos créditos originados pelo uso dos meios de pagamento disponibilizados pela VR Benefícios aos Estabelecimentos, mediante emissão de nota fiscal gerada a partir da 1ª guia de reembolso do mês subsequente a data de contratação, podendo o valor ser descontado parcialmente em uma ou mais guias.

Considerando as condições acima previstas, o Estabelecimento que permanecer com os serviços suspensos em decorrência da impossibilidade de pagamento, por período superior a 60 (sessenta) dias, terá os serviços do Combo Essencial automaticamente



cancelados, não podendo ser reativados. Caso o Estabelecimento tenha interesse em contratar novamente os serviços, será necessário um novo aceite por meio dos canais disponibilizados pela VR Benefícios.

Os valores serão revisados anualmente, considerando a data-base do Contrato de Credenciamento ao Sistema VR Benefícios com base no IGPM/FGV, ou, no caso de extinção deste índice, por outro que reflita a variação dos preços no período em questão e também considerando o histórico de frequência da operação de assistência no período.

Alterações:

A VR Benefícios poderá realizar alterações nos serviços descritos no presente Termo, devendo informar o Usuário/Estabelecimento, mediante envio de e-mail, com **30 (trinta)** dias de antecedência da respectiva alteração, sem que caiba qualquer aplicação de penalidade e/ou indenização a pedido do Estabelecimento.

Parceria:

Se ocorrer o término da relação entre as parceiras, a VR Benefícios poderá oferecer o mesmo serviço com outra parceira ou cancelar os serviços, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Descrição dos Serviços

VR Mais Valor:

A VR Benefícios em parceria com a Global Points disponibiliza uma Plataforma de Incentivo, Fidelidade e Premiação para o Estabelecimento credenciado no Sistema VR. Para acionar o serviço o Usuário deve acessar a área logada do Portal VR, entrar no menu “VR Mais Valor”, sendo redirecionada para o site da Global Points, onde efetuará um login utilizando o número do seu CNPJ. Este serviço terá início a partir da data de aceite do presente Termo.

VR Painel de Negócios:

A VR Benefícios disponibiliza um painel com informações sobre as transações de vendas realizadas com os Cartões VR. Para acionar o serviço o Usuário deve acessar a área logada do Portal VR, entrar no menu “VR Painel de Negócios”, sendo redirecionado automaticamente para o painel com os lançamentos e transações efetuadas. Este serviço terá início a partir da data de aceite do presente Termo.



VR Gestão:

A VR Benefícios em parceria com a Accesstage disponibiliza um aplicativo com o objetivo de facilitar o controle das vendas realizadas via cartões de crédito, débito e vouchers, bem como apresentar as previsões de recebimentos para o EC através de um único canal. Para acionar o serviço o Usuário deve acessar a área logada do Portal VR, entrar no menu “VR Gestão”, sendo redirecionado automaticamente para o site Tiquei da Accesstage Tecnologia que conterão os lançamentos e vendas realizada via Cartões VR pelo Estabelecimento.

Importante esclarecer que a VR Benefícios NÃO TEM E NÃO TERÁ acesso às informações referentes as vendas realizadas nos cartões de crédito, débito e vouchers de outras empresas, trocadas eletronicamente pelo Estabelecimento e Accesstage Tecnologia e que a Accesstage Tecnologia é a única responsável pela prestação de serviços de gestão, suporte e infraestrutura.

Este serviço terá início a partir da data de aceite do presente Termo.

VR Assistência Empresarial:

O Usuário assistido poderá acionar os serviços através da Central de Assistência 24 horas, nos estritos termos e condições contratados, pelos telefones 4004-4938 Capitais e regiões metropolitanas e 0800 596 3838 demais localidades, comunicando o **CNPJ**.

Orientação Financeira

A orientação financeira, agendada via telefone, será prestada por um profissional da área financeira que orientará o Usuário sobre os seguintes temas: planejamento de aposentadoria, orientações para recuperação financeira, organização orçamental pessoal, diagnóstico financeiro, entre outros. Este serviço não terá limite de intervenções.

Indicação de Profissionais e Serviços

O VR Assistência Empresarial fornecerá indicação de profissionais e serviços como chaveiros, eletricitas, encanadores, marceneiros, entre outros. Este serviço não terá limite de intervenções.

- Serviços 24 Horas: eletricitas, encanadores e chaveiros;
- Serviços no horário comercial: pedreiros, vidraceiros, marceneiros, serralheiros e pintores.

Eleto Empresarial

Em caso de consertos ou manutenção de eletrodomésticos e/ou eletroeletrônicos o VR Assistência Empresarial providenciará o envio de um profissional para serviços de instalação, fornecimento de mão de obra e indicação de prestadores. Este serviço terá um limite de 2 (duas) intervenções de até R\$ 250,00. *

Eletrodomésticos Elegíveis:



1. Linha Branca: Fogão a Gás, Refrigerador (Geladeira), Freezer, Lavadora de Louças, micro-ondas Lavadora de Roupas e Secadora de Roupas;

2. Linha Marrom: Televisão (Convencional, LED, LCD e Plasma), Blu-ray player, DVD player, Aparelho de Som e home Theater.

Inspecção e Check-Up Empresarial

O VR Assistência Empresarial disponibilizará profissional para serviços de Limpeza de Ar Condicionado instalação de interfone, verificação de extintores, fixação de quadros e prateleiras, troca de lâmpadas convencionais e incandescentes (inclusive bocal), reator, tomadas e interruptores, limpeza de caixa d'água, troca de soleira, troca e padronização de tomadas e interruptores, entre outros. Este serviço terá um limite de 2 (duas) intervenções de até R\$ 300,00 (trezentos reais).¹

Os serviços à disposição são:

a) Limpeza de Ar Condicionado: envio da mão de obra necessária para limpeza em aparelhos condicionadores de ar (limpeza de filtros, frontal, serpentina, turbina e bandeja do condensado, sem que seja necessário a remoção do aparelho). O serviço será realizado em apenas um equipamento da empresa, em aparelhos compactos ou "Mini Split", desde que a unidade interna (evaporador) esteja instalada a uma altura de até 03 (três) metros de altura e/ou a unidade externa (condensador) instalada a uma altura de até 04 (quatro) metros, e somente será realizada se a sua instalação estiver de acordo com o procedimento técnico do fabricante. O equipamento deve estar instalado em local de fácil acesso, a ser analisado pelo técnico, com intuito de não comprometer a sua segurança.

Exclusões:

- Remoção de qualquer bem material, fixado ou não no imóvel, que obstrua o acesso ao local, ou torne inviável a execução normal de qualquer serviço;
- Serviços em edifícios ou em imóveis com mais de dois pavimentos a partir do nível da rua e telhados com inclinação superior a 35 graus que ofereça risco de acidente ao prestador;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites acima;
- Locação de andaime;
- Aparelhos de ar-condicionado central;
- Aplicação de acabamento fino e obra civil após os reparos, tais como colocação de azulejos, pisos, cerâmicas, pintura e revestimentos diversos ou qualquer tipo de acabamento (furação de parede, forro, pintura, gesso);
- Instalação ou reinstalação do aparelho;
- Higienização de condicionadores de ar portáteis;

A IKÊ não se responsabiliza por danos/prejuízos aos bens do Usuário decorrentes do vazamento de líquido do dreno e/ou vazamento de óleo das conexões e/ou tubulações originados pela instalação incorreta dos aparelhos.

¹ Os limites de intervenção, acima mencionados, se renovam a cada 12 (doze) meses, contados da data de aceitação deste Termo.



b) Lubrificação e manutenção de Portas de Aço ou Vidro: envio de mão de obra especializada para lubrificação e limpeza de até 02 (duas) portas de aço ou vidro da empresa cadastrada, responsabilizando-se a IKÊ apenas pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário. Este serviço não compreende partes eletrônicas de portas ou portões automáticos.

c) Colocação de Fechadura “Tetra”: envio de mão de obra especializada para instalação de fechadura “Tetra” em até 02 (duas) portas de ferro, madeira e aço comercial da empresa cadastrada por intervenção, responsabilizando-se a IKÊ somente pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário. Para a execução deste serviço será necessária uma visita inicial para avaliação preliminar dos locais selecionados para instalação das fechaduras (medida, modelo, etc.).

d) Lubrificação de Portas: envio de mão de obra especializada para lubrificação de fechaduras e dobradiças em até 02 (duas) portas ou portões de madeira ou de ferro, desde que não implique em desmontagem, e não compreende partes eletrônicas de portas ou portões automáticos.

e) Instalação de Interfone: envio de mão de obra especializada para a fixação externa de 01 (um) aparelho de interfone convencional e até 04 (quatro) extensões, sem sistema de vídeo acoplado, sem a passagem de fiação e sem envolver quebra de alvenaria, com possibilidade de instalação de fechadura eletrônica (acionada pelo interfone), responsabilizando-se a IKÊ somente pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário, bem como eventual desobstrução de conduítes embutidos, avariados ou obstruídos que impossibilitem a prestação do serviço.

f) Verificação de Extintores: envio de mão de obra especializada para a inspeção básica de 01 (um) extintor na empresa cadastrada, com avaliação de mangueira, manômetro, validade da carga, lacre e estado geral do cilindro, responsabilizando-se a IKÊ somente pelo envio do Prestador, arcando o Usuário com eventuais custos para reparo / substituição do extintor, caso necessário.

g) Encanador para Desentupimento: envio de mão de obra especializada para desentupimento de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques da empresa cadastrada, desde que não requeiram equipamentos de detecção eletrônicos ou de limpeza, como o roto roter.

Exclusões:

- Quebra de parede, teto ou piso;
- Despesas com material;



- Locação de andaime;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites;
- Utilização de qualquer equipamento de detecção eletrônica;
- Tubulações e/ ou conexões que não sejam de PVC (ex.: cobre, aço ou ferro);
- Assistência para materiais, equipamentos ou conexões fora de linha (flange de amianto, etc.);
- Tubulações de esgoto superiores a 30 metros.

h) Fixação de Prateleiras, suportes ou quadros/ Instalação de persianas, cortinas ou luminárias: envio de mão de obra especializada para fixação, na empresa cadastrada, de quadros, prateleiras, suportes, persianas, varal de teto, objetos de decoração (relógio de parede, porta casacos, porta papel toalha, porta pano de prato, porta chaves, suporte para plantas e bicicletas, ganchos, penduradores e messageiros do vento), suporte para TV ou micro-ondas, kit de banheiro e varões de cortina, bem como troca de lâmpadas convencionais e incandescentes (incluso bocal), reator, tomadas e interruptores, limitado a 05 (cinco) unidades por acionamento, responsabilizando-se a IKÊ somente pelo envio do profissional, arcando o Usuário com os custos de materiais e reparos / trocas de produtos.

i) Fixação de quadro branco ou negro para Escolas com Educação Infantil e Fundamental: envio de mão de obra especializada para providenciar a fixação de quadro branco ou negro na escola de educação infantil ou fundamental cadastrada, responsabilizando-se a IKÊ apenas pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário.

j) Instalação de Olho Mágico: envio de mão de obra qualificada para fazer a instalação de olho mágico em até 02 (duas) portas da empresa cadastrada, responsabilizando-se a IKÊ apenas pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário.

k) Instalação e Manutenção de Ventilador de teto: envio de mão de obra qualificada para fazer a instalação e/ou manutenção de até 01 (um) ventilador de teto na empresa cadastrada, responsabilizando-se a IKÊ apenas pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário.

l) Limpeza de caixa d'água: envio de mão de obra qualificada para fazer a limpeza de 01 (uma) caixa d'água de até 5.000 (cinco mil) litros na empresa cadastrada, desde que seja tecnicamente possível o acesso à caixa d'água. Não estão contemplados neste serviço coletores de água. Estão excluídos os casos em que houver a necessidade da retirada de telhões de fibro-amianto acima de 01 metro de comprimento, bem como retirada de telhas que possam danificar.



Para acionamento deste serviço, o Usuário deverá:

(a) desligar o registro com 24 horas de antecedência; (b) Informar altura do “pé direito” do imóvel; (c) aguardar o Prestador no local e ter em seu poder todo o material necessário para a realização dos serviços, conforme orientação prévia da Central. Atenção: a caixa não poderá estar totalmente vazia, pois o ressecamento poderá acarretar na quebra acidental da caixa.

m) Limpeza de Calhas: envio de mão de obra qualificada para a limpeza de até 50 (cinquenta) metros lineares de calhas da empresa cadastrada, que consiste apenas na varredura e retirada de sujeira e detritos, de calhas com tubulação aparente e desde que tecnicamente possível, não contemplados neste serviço coletores de água e/ou retirada de telhas.

n) Limpeza de fachada: envio de mão de obra qualificada para limpeza de até 50 (cinquenta) metros lineares da fachada da empresa cadastrada, que consiste apenas na lavagem e retirada de sujeira e detritos, desde que tecnicamente possível.

o) Troca de Soleira: envio de mão de obra especializada para remoção e instalação de 01 (uma) nova soleira, responsabilizando-se a IKÊ apenas pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário.

p) Troca e padronização de tomadas e interruptores: envio de mão de obra especializada para troca de até 05 (cinco) tomadas e/ou interruptores e padronização na empresa cadastrada, responsabilizando-se a IKÊ apenas pelo envio do profissional, sendo os custos com material de responsabilidade do Usuário.

Exclusões:

- Serviços providenciados diretamente pelo segurado;
- Confisco ou requisição por ordem de autoridades governamentais ou públicas;
- Despesas com peças ou materiais;
- Eventos ou consequências causadas por dolo do segurado;
- Perdas ou danos ocasionados por incêndio ou explosão decorrente, direta ou indiretamente, de terremotos, erupção vulcânica, inundação ou qualquer outra convulsão da natureza;
- Despesas de qualquer natureza superiores aos limites de responsabilidade da Zurich Santander, ou ainda acionadas diretamente pelo interessado, sem prévia autorização;
- Despesas com locação de andaime;
- Remanejamento ou remoção de qualquer bem material, fixado ou não no imóvel (móveis, quadros, etc.), que obstrua, impeça ou inviabilize o acesso ao local para a



normal execução do serviço de assistência.

Chaveiro Emergencial

Em caso de evento previsto como arrombamento, roubo ou furto, perda, quebra de chaves na fechadura, roubo ou furto de chaves e em caso de travamento das chaves que impeça o fechamento ou abertura da porta do estabelecimento, o VR Assistência Empresarial providenciará um chaveiro para a reparação das mesmas. Este serviço terá um limite de 3 (três) intervenções de até R\$ 300,00 (trezentos reais).²

Encanador Emergencial

O VR Assistência Empresarial providenciará o envio de um profissional hidráulico para realizar um conserto de emergência e evitar qualquer risco de alagamento, em caso de acidente ou vazamento interno. Este serviço terá um limite de 3 (três) intervenções de até R\$ 300,00 (trezentos reais).²

Eletricista Emergencial

Em caso de pane nas instalações elétricas do estabelecimento o VR Assistência Empresarial providenciará o envio de um profissional eletricista para o conserto de emergência evitando assim, maiores danos às instalações elétricas ou acidentes. Este serviço terá um limite de 3 (três) intervenções de até R\$ 300,00 (trezentos reais).²³

Help Desk & Tech

Serviço via orientação telefônica e conexão remota para configuração de periféricos (computadores, tablets, aparelhos celulares, smartphones, GPS, Câmeras Fotográficas, Videogames e Mídias Players), consulta sobre software e hardware, download de aplicativos. Em caso de consertos ou manutenção o VR Assistência Empresarial providenciará o envio de um técnico ao estabelecimento. Este serviço não terá limite de intervenções.

² Os limites de intervenção, acima mencionados, se renovam a cada 12 (doze) meses, contados da data de aceitação deste Termo.

³ Os limites de intervenção, acima mencionados, se renovam a cada 12 (doze) meses, contados da data de aceitação deste Termo.